

**GP-RIM-2123/2024**

Sorocaba, 04 de dezembro de 2024

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 2351/2024, de autoria do nobre vereador Rodrigo Piveta Berno e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre o aumento de tráfego nas vias marginais devido aos novos pedágios na Rota Sorocabana, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Mobilidade, não há como mensurar se haverá aumento no fluxo viário urbano por este motivo, pois, seria necessário realizar a contagem de veículos, origem, destino, velocidade média e o tempo de viagem de cada um, pois estes seriam alguns pontos a serem avaliados. Importante destacar que, a cobrança do pedágio, como informado, será feita após o segundo ano da concessão. Feita essa ressalva inicial, seguem os esclarecimentos pleiteados:

1) As medidas para mitigar o aumento do fluxo veicular já são adotadas como melhoria em infraestrutura viária, otimização do transporte público, semáforos inteligentes, monitoramento por vídeo e ações de operações pelos agentes de trânsito, também dentro da possibilidade de dotação orçamentária, além de obras para ampliação do sistema viário.

2) A SEMOB sempre avalia novas possibilidades de infraestrutura viária e havendo dotação orçamentaria, elas serão executadas. É possível citar, a marginal direita da Av. Dom Aguirre e a trincheira nos cruzamentos das Avenidas Antônio Carlos Comitre e Avenida Barão de Tatuí que estão em análise.

3) A garantia da segurança viária se dá pela boa infraestrutura já oferecida, além fiscalização e orientação dos agentes de trânsito quanto à legislação pertinente. Conforme já citado nas respostas anteriores, a pasta também mantém monitoramento semafórico e video-monitoramento para as ações necessárias.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

**SOROCABA – SP**